



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Lei Municipal nº 3290/2013 de 14 de outubro de 2013.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR
O PROGRAMA LIBERATO SORRIDENTE, APONTA
RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Liberato Salzano a criar o "Programa Liberato Sorridente", nos termos do Programa em anexo, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - O referido Programa será desenvolvido em parceria com o Governo Federal e Estadual, com o intuito de implementar a política nacional de saúde bucal, através do Programa Brasil Sorridente - Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD), com recursos provenientes de fundo a fundo.

Art.2º - Os critérios de seleção, objetivos, metodologia, público alvo, forma de execução, de monitoramento e avaliação estão descritos no Programa.

Art. 3º - O Programa não gerará nenhum ônus para os inscritos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06 Secretaria Municipal de Saúde

01 Fundo Municipal de Saúde

2.023 Manutenção das atividades da Sec. Saúde

119 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 14 dias do mês de outubro de 2013.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se
Data Supra.
Lourdes Valduga Sfredo
Sec. Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



PROGRAMA: “LIBERATO SORRIDENTE”

PRÓTESES DENTÁRIAS

Projeto elaborado para fornecimento via SUS de próteses dentária aos pacientes atendidos na rede pública municipal de saúde – Serviço Odontológico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Próteses Dentárias – Acesso a reabilitação bucal aos Salzanenses

Apresentação

Foi através de uma demanda reprimida nas unidades de saúde de Liberato Salzano – RS, nos atendimentos individuais a pacientes no Serviço Social, nos pedidos realizados diretamente ao Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, e na sua maioria nos encaminhamentos pelos odontólogos das unidades de saúde, além de visitas realizadas nas comunidades do interior onde foi realizado o cadastro de pessoas que precisavam de tratamento odontológico, incluindo as próteses dentárias, que este projeto foi elaborado.

Baseado nas portarias do Ministério de Saúde, que regulamenta este serviço de reabilitação protética, através do Programa Brasil Sorridente, que tem como Campanha “a Saúde Bucal levada a sério” é que pensamos num projeto financiado pelo fundo Municipal de Saúde, recursos municipais através do Programa Liberato Sorridente.

A partir desta demanda apresentada, e sob os princípios básicos da assistência integral e integrada aos munícipes de Liberato Salzano/RS, bem como, não esquecendo que grande parcela da nossa população recebe menos que 02 salários mínimos mensais, que 415 famílias Salzanenses são beneficiárias de transferência de renda pelo Programa Bolsa Família do Governo Federal, de que estas possuem renda per capita inferior a R\$: 140,00 (cento e quarenta reais) mês, o que, infelizmente não chega a manter as necessidades básicas de alimentação, ficando a falta de saúde bucal imexível, impossível, de se realizar a saúde bucal com recursos próprios do cidadão Salzanense. Além das pessoas não beneficiárias do Programa Bolsa Família, percebeu-se que muitos dos munícipes não investem no tratamento odontológico, sendo um dos grandes motivos da necessidade atual de um número expressivo de próteses dentárias.

Buscando assim garantir o direito do cidadão através da lei 8.080/90 no seu art. 7º Cap. II Dos princípios e Diretrizes: **As ações e serviços de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde – SUS são desenvolvidos de acordo com as diretrizes prevista no artigo 198 da Constituição Federal, obedecendo entre outros princípios o da Universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência.**

Baseados nestes princípios e diretrizes, bem como a demanda reprimida é que apresentamos o projeto de Reabilitação Protética, através da confecção de próteses dentárias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



1.0 - Justificativa

A promoção de saúde bucal está inserida num conceito amplo de saúde que transcende a dimensão meramente técnica do setor odontológico, integrando a saúde bucal às demandas práticas de saúde coletiva. Significa a construção de políticas públicas saudáveis, o desenvolvimento de estratégias direcionadas a todas as pessoas da comunidade, como políticas que gerem oportunidades de acesso à água tratada, incentive a fluoretação das águas, o uso de dentifrício fluoretado e, assegurem a disponibilidade de cuidados odontológicos básicos apropriados. Ações de promoção da saúde incluem também trabalhar com abordagens sobre os fatores de risco ou de proteção simultâneos tanto para doenças da cavidade bucal quanto para outros agravos (diabete, hipertensão, obesidade, trauma e câncer) tais como: políticas de alimentação saudável para reduzir o consumo de açúcares, abordagem comunitária para aumentar o auto cuidado com a higiene corporal e bucal, política de eliminação do tabagismo e de redução de acidentes. Isto é Saúde no seu conceito amplo. A Saúde Bucal especialmente do nível primário da assistência deve buscar adequado desempenho dessas duas ações fundamentais de recuperação da saúde: **diagnóstico e tratamento**. Ocorre que em Liberato Salzano/RS, muitos dos usuários do SUS, são também pacientes em uso de próteses dentárias parciais ou totais, muitos anos estão sem os dentes, principalmente os inferiores. Aqueles que possuem próteses superior ou inferior, parcial ou total em levantamento realizado estão na sua maioria com desgastes das próteses, com mais de 10 (dez) anos de uso; muitas com consertos realizados pelos próprios pacientes utilizando, colas como Super Bond e outros artifícios para manutenção das mesmas.

O edentulismo tornou-se um problema de Saúde Pública Municipal para o qual, inicialmente, devem-se adotar critérios de priorização na implantação da atenção especializada. A maior necessidade de prótese foi observada no sexo feminino, com pequena vantagem, e em pessoas com renda familiar baixa. Também tem a questão cultural dos pacientes, estes dados foram constatados através do diagnóstico realizado nas comunidades.

O edentulismo é um problema grave, especialmente entre os idosos. Este grupo populacional pode ser considerado prioritário, nas primeiras instâncias. A autopercepção sobre saúde bucal foi considerado uma variável essencial para avaliar a necessidade de prótese dentária; conhecê-la, portanto, seria um dos critérios a serem adotados para priorização. A renda familiar influenciou, de forma dependente, a necessidade de prótese dentária; assim, pessoas com renda familiar baixa devem ser priorizadas através da divulgação sobre as formas de acesso, utilizando-se dos serviços dos Agentes Comunitários de Saúde, para informação bem como de toda Equipe da Estratégia de Saúde da Família.

A compra destes Serviços pelo Fundo Municipal de Saúde ofertará acesso aos usuários à prótese dentária pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que é uma necessidade real e de grande relevância.

Recomenda-se aqui que a definição de prioridades seja utilizada de maneira transitória para alavancar a implantação desta especialidade, uma vez que o princípio do SUS da Universidade implica direito de acesso aos serviços de saúde para todo e qualquer cidadão brasileiro.

Para se atingir o objetivo de oferecer aos cidadãos Salzanenses um serviço pautado pela equidade, será necessário, além de critérios de priorização, comprometimento e participação de todos na promoção da justiça social.

A equipe de Saúde Bucal do Município de Liberato Salzano/RS esclarece que a colocação da prótese traz muitos benefícios, como a prevenção do câncer bucal, problemas na articulação e aumento da autoestima. Os profissionais alertam que são indispensáveis à manutenção e o acompanhamento do dentista, porque a prótese tem tempo de vida útil e após um período de uso perde benefícios.

Em Liberato Salzano, os pacientes/usuários são atendidos nas 02 unidades de saúde, onde conta no quadro de servidores municipais com 02 odontólogos. Ocorre que estamos com um número de 350



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



pacientes, na fila de espera, conforme Cadastro Social, para serem atendidos, para a confecção de próteses dentárias parcial ou total, pacientes estes que já possuem as próteses ou que passaram a necessitar.

2.0 – OJETIVO:

Confecção de próteses dentárias parciais, totais e coronárias, sendo: Prótese Total Mandibular, Prótese Total Maxilar, Prótese Parcial Mandibular Removível, Prótese Parcial Maxilar Removível, Próteses Coronárias/intrarradiculares fixa/adesivas (por elemento), com recursos do Fundo Municipal de Saúde – Programa Liberato Sorridente.

3.0 – METODOLOGIA

Há um procedimento para colocação da prótese. Primeiramente, o munícipe deve ser consultado em qualquer uma das Unidades Básicas de Saúde (UBS). A extração, restauração ou limpeza dentária é feita na própria UBS. Nesta unidade, é possível reabilitar a carga dentária total ou parcial. Ou seja, se o paciente necessita de todos os dentes, é feita prótese para as arcadas dentárias, superior e inferior da boca. Se faltarem apenas alguns dentes, é feita prótese parcial, tanto superior quanto inferior. Diversas tonalidades são trabalhadas para que a nova dentição fique da mesma cor que a antiga, pois o trabalho é individualizado. Estarão sendo oferecidas gratuitamente, a todas as pessoas do município que necessitarem deste serviço, bastando para isso que as pessoas façam um cadastro nos postos de saúde com o administrativo (formulário próprio) que, após o preenchimento será analisado pelos odontólogos das unidades. Os pacientes que necessitam trocar as próteses dentárias devido a desgastes, quebras ou outras patologias, deverão também ser avaliados por estes profissionais nas unidades de saúde. **Respeitar o cadastro de inscrição e as patologias elencadas na odontologia.** Todas as guias serão numeradas e assinadas pelos odontólogos e pelo gestor de Saúde. Cumprir a ordem de prioridades e inscrições será um dos princípios deste projeto.

4.0 – PÚBLICO ALVO

Munícipes residentes em Liberato Salzano/RS, atendidos nas Unidades de Saúde do Município, que realizam os procedimentos via SUS. Pacientes edentulos parciais, totais, desenvolvendo capacidade mastigatória, estética, qualidade de vida e auto estima, através da reabilitação protética.

Documentos para Inscrição para o Programa de Próteses Dentárias

Residir no Município de Liberato Salzano/RS, ser atendido na rede pública de saúde municipal, e nas credenciais quando necessário, apresentar comprovante de residência, RG, CPF, cartão SUS, documento do Odontólogo do Município de Liberato Salzano/RS, preenchido conforme modelo – SUS. Esta documentação deverá ser apresentada na Secretaria Municipal de Saúde de Liberato Salzano/RS.

Nota: Este Projeto visa atender a população atendida na rede municipal de saúde residentes e domiciliados em Liberato Salzano/RS.

5.0 – EXECUÇÃO

A execução do Projeto que atenderá os pacientes inscritos será através de Clínica/Cirurgião dentista habilitado para tal fim, através de Licitação, sendo desejável número de 50 (cinquenta) próteses



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



dentárias por mês, totalizando num período de 12/ 2013 até 12/2014, 600 (seiscentas) próteses dentárias, sendo 240 (duzentas e quarenta) parciais, 240 (duzentas e quarenta) totais e 120 (cento vinte) coronárias.

6.0 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O projeto será acompanhado no seu desenvolvimento pelo Gestor Municipal, equipe de odontólogos, Conselho municipal de Saúde, para avaliação da sua eficiência e eficácia. Após processo Licitatório toda Equipe de Saúde será informada do fluxo da confecção para melhor atendimento a população beneficiária. A manutenção e trabalhos preventivos no cuidado com as mesmas serão realizados pela Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

- *Projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social – Equipe de Técnicos do PSF/ESF e Gestão com definição ao Conselho Municipal de Saúde, aprovado pelo pleno em reunião ordinária na data de 09 de outubro de 2013. (Ata número 12/CMS/2013)*